

DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO DE CONCESSÃO - AUDITORIA

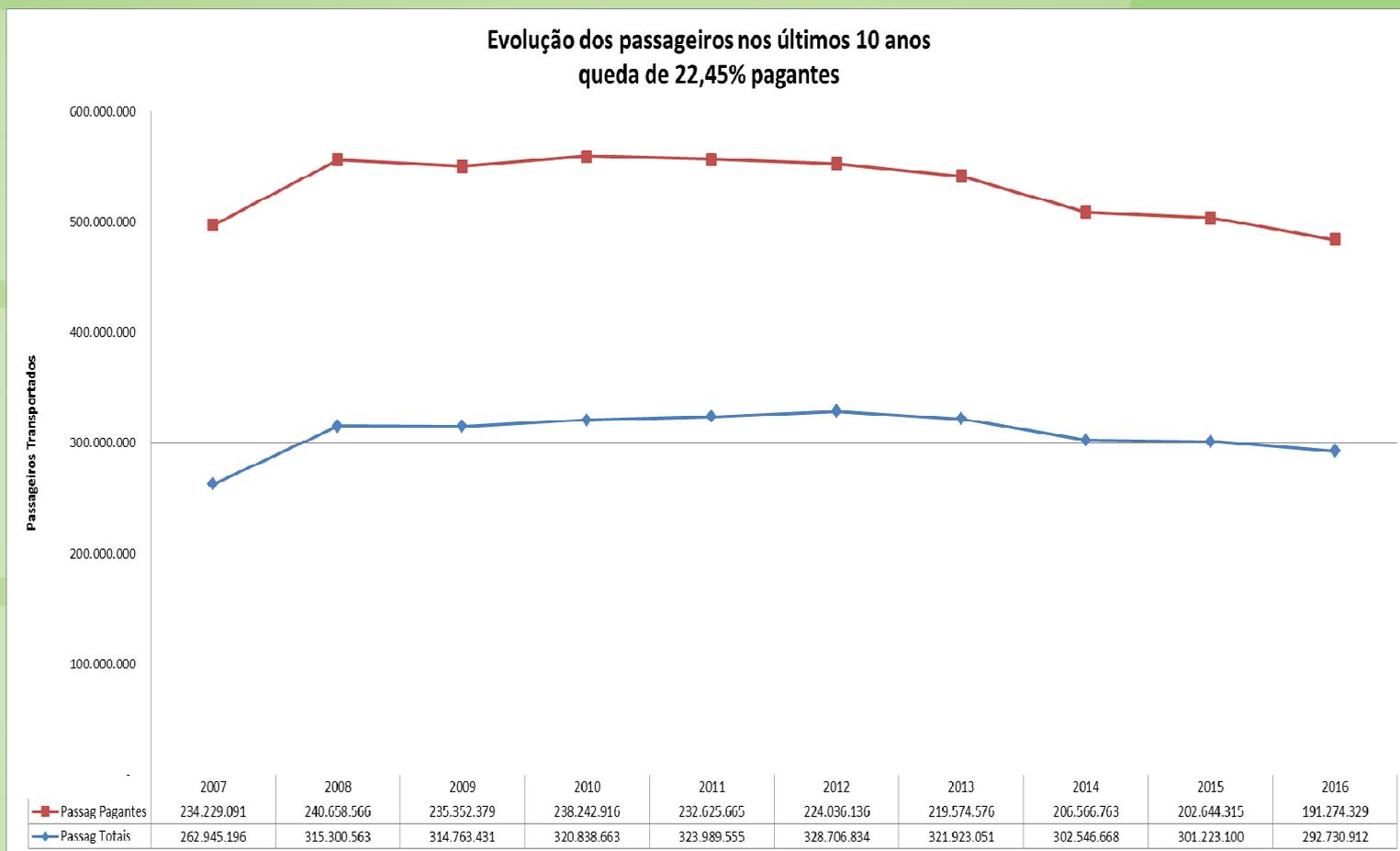
Em setembro de 2017, a empresa DRS Auditores realizou uma auditoria no consórcio Viva Sul, comprovando o total desequilíbrio financeiro do contrato de concessão assinado em 2015. Entre o período de 22/02/2016 até 31/03/2017, o prejuízo apurado foi em torno de **31 milhões de reais**.

Abaixo segue trecho do Laudo Técnico (página 2) sobre a fundamentação e os documentos utilizados:

“A emissão do Laudo está fundamentada na licitação, nos dados oriundos dos processos administrativos 001.008159.15.7, nos judiciais referidos ao longo do laudo, nos dados constantes no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre- PMPA, na cópia das demonstrações contábeis fornecidas pelas empresas integrantes do Consórcio Sul, na legislação vigente, na doutrina e normas que regem as práticas contábeis, financeiras e nas cópias dos demais documentos disponibilizados.

O presente Laudo está restrito a análise dos valores apresentados nas demonstrações contábeis e a sua adequação em função das atuais normas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, e nas informações contidas nos demais documentos disponibilizados ou de alcance público, não alcançando qualquer juízo quantitativo referente aos montantes apresentados.”

No gráfico abaixo, comprova-se a queda do passageiro pagante nos últimos 10 anos:



Fonte: site Prefeitura Municipal de Porto Alegre

No próprio site da prefeitura é anunciado que com a gratuidade de 100% na segunda tarifa, haveria uma atração de passageiros, fato que não ocorreu conforme é exibido no gráfico abaixo:

Em 2008, iniciou-se, com o fim das fichas de vale-transporte e a implantação da bilhetagem eletrônica, foi criada a segunda passagem com desconto de 50%, oferecendo ao passageiro a possibilidade de fazer a integração em um intervalo de no máximo 30 minutos para o seu destino final. Em julho de 2011, um ano antes das eleições, entrou em vigor a gratuidade de 100% na segunda tarifa, o que em tese, serviria para atrair mais passageiros, mas na prática o tiro saiu pela culatra. O número de usuários do sistema diminuiu. Confira o gráfico:



Fonte:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/epc/default.php?noticia=999191756&PREFEITURA+PROPOE+MUDANCAS+N O+SISTEMA+DE+TRANSPORTE+COLETIVO>

A seguir apresenta-se trecho do referido laudo técnico (página 9) no qual os auditores comprovam as divergências do **ano de 2016** entre km realizada e prevista, e passageiro realizado e previsto, mostrando o prejuízo financeiro dos lotes 3 e 4 do Consórcio Viva Sul:

“Apresentamos a seguir os demonstrativos de rodagem/passageiros em quadro comparativo entre o previsto e o que foi realmente realizado, sendo que para a apuração do valor da rodagem utilizamos o custo/km e, para a passagem, a tarifa média praticada, comparando com o previsto pelo Edital 01/2015:

Quadro II – Ano 2016 – KM/Passageiro (Realizado x Previsto)			
	Lote 3	Lote 4	Consórcio Sul
Km Realizada	21.076.101,00	17.078.650,49	38.154.751,49
Km Previsto	20.624.615,55	16.951.283,49	37.575.899,04
Divergência	451.485,45	127.367,00	578.852,45
Passageiro Realizado	30.374.363,56	26.395.857,50	56.770.221,06
Passageiro Previsto	38.032.062,14	25.029.313,11	63.061.375,25
Divergência	(7.657.698,58)	1.366.544,39	(6.291.154,19)

Os dados de KM e Passageiros Realizados foi obtido no próprio Sistema da PMPA e calculado a partir do total dos Passageiros transportados por todo o Sistema de PMPA, proporcionalmente a participação dos Lotes 3 e 4 no Sistema, sendo que os dados do sistema foram extraídos do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Do quadro acima se observa que o Edital nº 01/2015 e Contrato de Concessão firmados, quando trouxeram as bases para formação do preço, previram um número total KM de 37.575.899,04 em 12 meses, enquanto que o Consórcio Sul, no período inicial de 12 meses, teve que realizar 578.852,45 KM a mais do que o Contrato previa.

Do mesmo quadro acima se observa que o Edital nº 01/2015 e Contrato de Concessão firmados, quando trouxeram as bases para formação do preço, previram um número total 63.061.375,25 de passageiros em 12 meses, enquanto que o Consórcio Sul, no período inicial de 12 meses, somente teve receita referente a 56.770.221,06 passageiros, com uma divergência a menor de 6.291.154,19 passageiros e respectiva receita do que o previsto pelas bases iniciais contratadas.

Quadro II - Ano 2016 - Resultado (R\$) Realizado com Tarifa Média Praticada			
	Lote3	Lote 4	Consórcio Sul
Custo/Km Realizada	129.619.137,51	110.806.999,91	240.426.137,42
Custo/Km Previsto	126.844.177,24	109.979.869,17	236.824.046,41
Divergência	2.774.960,27	827.130,74	3.602.091,01
Receita Realizada	109.395.209,44	95.066.365,88	204.461.575,32
Receita Prevista	126.844.177,24	109.979.869,17	236.824.046,41
Divergência	(17.448.967,80)	(14.913.503,29)	(32.362.471,09)

Como resultado de uma rodagem de 578.852,45 km a maior do que o previsto pelo Contrato no período assim como de 6.291.154,19 passageiros pagantes a menor do que o estimado, o Consórcio Sul, apenas no período de 12 meses, amargou um prejuízo total de R\$ 35.964.562,10.

Desse prejuízo, R\$ 4.980.833,33 tiveram como responsáveis os Autores da ação judicial nº 001/1.16.0020208-0, da qual houve liminar vigente entre os dias 25/2/2016 até 30/3/2016 sob o fundamento de falta de procedimento de consulta pela PMPA ao COMTU e, ainda, referente a postergação da cobrança feita após a cassação da liminar a todos os passageiros com base da Resolução Municipal nº 16/2013, art. 2º, par. 3º, se restringe apenas as tarifas de passagens escolares.”

A seguir apresenta-se trecho do referido laudo técnico (página 16 e 17) no qual os auditores comprovam as divergências do ano de 2017:

“Apresentamos a seguir os demonstrativos de rodagem/passageiros realizado e previsto, para o 1º trimestre de 2017, sendo que para apuração do valor da rodagem utilizamos o mesmo custo/KM e, para passagem, a tarifa média praticada, comparando com o previsto acima determinados.

Quadro II - 1º Trimestre 2017 - KM/Passageiro (Realizado x Previsto)			
	Lote3	Lote 4	Consórcio Sul
Km Realizada	4.877.152,78	3.841.163,13	8.718.315,92
Km Previsto	5.127.978,18	4.214.663,38	9.342.641,56
Divergência	(250.825,40)	(373.500,25)	(624.325,65)
Passageiro Realizado	6.608.896,68	5.743.247,74	12.352.144,42
Passageiro Previsto	9.456.059,17	6.223.135,23	15.679.194,39
Divergência	(2.847.162,49)	(479.887,48)	(3.327.049,97)

Os dados de KM e Passageiros Realizados foi obtido no próprio Sistema da PMPA e calculado a partir do total dos Passageiros transportados por todo o Sistema de PMPA, proporcionalmente a participação dos Lotes 3 e 4 no Sistema, sendo que os dados do sistema foram extraídos do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (ANEXO IV) e, ainda, fornecidos pela Associação dos Transportadores de Passageiros – ATP (ANEXO V) Do quadro acima se observa que o Edital nº 01/2015 e Contrato de Concessão firmados, quando trouxeram as bases para formação do preço, previram um número total KM de 9.342.641,56, para o 1º trimestre de 2017.

Visando diminuir a divergência entre previsto e realizado, com prejuízos já apontado e referente aos 12 primeiros meses do Contrato de Concessão, se observa que a

PMPA autorizou uma diminuição de KM, de modo que o efetivamente realizado pelo Consórcio Sul no 1º trimestre de 2017 foi 8.718.315,92 KM/Rodados.

No entanto, o que o Quadro Acima traduz é que a diminuição de KM Rodado não se demonstrou suficiente ou no mínimo proporcional a divergência do número de passageiros pagantes se comparado que o Edital nº 01/2015 e Contrato de Concessão firmados, quando trouxeram as bases para formação do preço, previram um número total 15.679.194,39 passageiros pagantes para o 1º trimestre de 2017, enquanto que o Consórcio Sul, no mesmo período, somente teve receita referente a 12.352.144,42 passageiros, com uma divergência a menor de 3.327.049,97 passageiros pagantes e respectiva receita do que o previsto pelas bases iniciais contratadas.

Quadro II – 1º Trimestre 2017 – Receita Realizada com Tarifa Vigente			
	Lote3	Lote 4	Consórcio Sul
Km Realizada	29.994.747,95	24.921.627,34	54.916.375,29
Km Previsto	31.537.337,45	27.344.912,59	58.882.250,04
Divergência	(1.542.589,50)	(2.423.285,25)	(3.965.874,74)
Passageiro Realizado	24.783.362,54	21.537.179,04	46.320.541,58
Passageiro Previsto	31.537.337,45	27.344.912,59	58.882.250,04
Divergência	(6.753.974,91)	(5.807.733,55)	(12.561.708,46)
Resultado Realizado	(5.211.385,41)	(3.384.448,30)	(8.595.833,71)

Mesmo se percebendo ajuste pela PMPA e EPTC no sentido de reduzir a rodagem em 3.965.874,74 KM a menor do que o previsto no 1º trimestre de 2017, se observa que a redução de passageiros pagantes ainda trouxe uma divergência de 12.561.708,46 passageiros pagantes a menos do que o previsto nas bases iniciais do Contrato para o período.

Como resultado, o Consórcio Sul, no 1º trimestre de 2017, amargurou um prejuízo total de R\$ 8.595.833,71.”

Segue abaixo a conclusão do Laudo da auditoria na íntegra (página 25 e 26):

“11. CONCLUSÃO

Com base no trabalho realizado sobre os dados das empresas integrantes do Consórcio Sul do ano de 2016, proporcional ao início das operações do novo contrato (22/02/2016 e 31/12/2016) e 1º trimestre de 2017, constatamos, a partir do comparativo entre as bases econômicas e financeiras previstas no Edital nº 01/2015 e Contrato de Concessão firmado em 10/2015 e, de outro lado, os dados econômicos e financeiros colhidos a partir do realizado nos referidos Contratos, o Consórcio Sul está operando com enormes prejuízos que permitem concluir pelo desequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão firmado com a PMPA, referente aos Lotes 3 e 4.

A queda de receita de passageiros pagantes se demonstrou extraordinária e não previstas quando da assinatura do Contrato de Concessão em 10/2015, já que subverteu a média das quedas históricas do setor, em comparação com os números colhidos entre os anos de 2008 à 2015.

É possível afirmar que o Consórcio Sul, entre o início do Contrato de Concessão (em 22/2/2016) e o dia 31/3/2017 (1º trimestre de 2017)), amargurou um prejuízo de R\$ 31.006.011,25, assim comprovado pelos dados públicos disponibilizados e também pelos Demonstrativos Contábeis apresentados.

Desse prejuízo, R\$ 4.980.833,33 tiveram como responsáveis os Autores da ação judicial nº 001/1.16.0020208-

O, da qual houve liminar vigente entre os dias 25/2/2016 até 30/3/2016 sob o fundamento de falta de procedimento de consulta pela PMPA ao COMTU e, ainda, referente a postergação da cobrança feita após a cassação da liminar a todos os passageiros com base da Resolução Municipal nº 16/2013, art. 2º, par. 3º, se restringe apenas as tarifas de passagens escolares.

Ainda, a perda financeira do Consórcio Sul advindos pela falta da receita bruta prevista, ensejou prejuízos decorrentes de custo financeiro que puderam ser estimados em R\$ 4.507.063,20.

Por fim, se observou que as reduções de KM/Rodado que foram autorizadas pela EPTC e PMPA, percebidos e demonstrados por esse laudo a partir do 1º trimestre de 2017, se revelou como medida voltada a busca do reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão pela racionalização do sistema.

No entanto, o que o Quadro II do item 6 deste Laudo traduz é que a diminuição de KM Rodado não se demonstrou suficiente ou no mínimo proporcional a divergência e redução do número de passageiros pagantes, se comparado com as bases previstas no Edital nº 01/2015 e Contrato de Concessão firmado.

Atenciosamente.

*DRS Auditores
CRC-RS nº 4.230*

*Valter Dall'Agnol
CRC/RS 43.306
Sócio Responsável"*

Este Laudo Técnico foi protocolado na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) em 10/11/17 pelo número 17.16.000022385-1 em resposta ao ofício 1771/2017 de 03/11/17.